



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1320/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO NO SETOR DE OFICINA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

As ferramentas são necessárias para utilização nos serviços do setor de Oficina da Secretaria de Obras que necessitam das mesmas para reparar veículos e máquinas diariamente.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: FERRAMENTAS
339030420000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2369

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	Unidade
1	ESMERILHADEIRA 4.1/2 20V 8000R	1,00	PC
2	ESMERILHADEIRA 4.1/2 800W 1200RPM	1,00	PC
3	CHAVE IMP. 20V 3/4	1,00	PC
4	SOQUETE ¾ 41MM	1,00	PC
5	MARTELO DE BOLA 450GR	1,00	PC
6	ABRACADEIRA NY 200X 3,5 PRETA C/ 100PÇ	2,00	PC
7	ABRACADEIRA NY 390X 4,8 PRETA C/ 100PÇ	2,00	PC

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ (X) menor preço por item
- ☐ () menor preço por lote
- ☐ () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

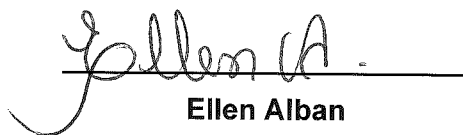
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 21/03/2024



Ellen Alban

Chefe de Setor